



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

TEMÁRIO:

1 – Ato nº. 7, de 28 de dezembro de 2007.

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SERVIÇO NACIONAL DE CULTIVARES

ATO Nº 7, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 21000.011817/2007-68, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de abertura de pedidos de proteção de cultivares para as espécies de AZEVÉM (*Lolium multiflorum* Lam. ssp. *Italicum* (A. Br.) Volkart; *Lolium multiflorum* Lam. ssp. *nonalternativum*; *Lolium multiflorum* Lam. var. *westerwoldicum* Wittm; *Lolium multiflorum* Lam. ssp. *alternativum*; *Lolium perenne* L.; *Lolium boucheanum* Kunth; *Lolium* × *hybridum* Hausskn e *Lolium rigidum* Gaudin) os descritores definidos na forma do Anexo I. O formulário estará disponível aos interessados pela internet no endereço <http://www.agricultura.gov.br> - Serviços > Cultivares > Proteção > Formulários.

DANIELA DE MORAES AVIANI
Coordenadora

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE AZEVÉM

(*Lolium multiflorum* Lam. ssp. *Italicum* (A. Br.) Volkart; *Lolium multiflorum* Lam. ssp. *nonalternativum*; *Lolium multiflorum* Lam. var. *westerwoldicum* Wittm; *Lolium multiflorum* Lam. ssp. *alternativum*; *Lolium perenne* L.; *Lolium boucheanum* Kunth; *Lolium* × *hybridum* Hausskn e *Lolium rigidum* Gaudin)

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE) uniformizando o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, que seja homogênea quanto às suas características em cada ciclo reprodutivo e estável



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de Azevém.

II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido

de proteção obrigará-se a manter e apresentar, ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como

especificadas a seguir:

- 2 kg de sementes como amostra de manipulação (apresentar ao SNPC);
- 2 kg de sementes como germoplasma (apresentar ao SNPC);
- 2 kg de sementes mantidas pelo obtentor;

2. O material deverá apresentar vigor e boas condições sanitárias.

3. As sementes não devem ser tratadas, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

4. Amostras vivas de cultivares estrangeiras deverão ser mantidas no Brasil.

5. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção.

Entretanto, sempre que

durante a análise do pedido, for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o solicitante

deverá disponibilizá-la.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGÜIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Cada teste deverá incluir, no mínimo, 60 plantas, que deverão ser distribuídas em um espaçamento mínimo de 0,5 m x 0,5 m.

2. Os ensaios deverão ser realizados por, pelo menos, dois ciclos vegetativos. Caso não se comprove claramente o DHE,

nesse período, os ensaios deverão ser conduzidos por mais um ciclo de crescimento.

3. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local.

Caso neste local não seja possível a visualização de características importantes da cultivar, a mesma poderá ser avaliada

adicionalmente em um outro local.

4. Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas.

Parcelas separadas para observação e mensuração poderão ser usadas, se submetidas a condições ambientais similares.

5. Testes adicionais para propósitos especiais poderão ser estabelecidos.

6. Para a avaliação de homogeneidade de cultivares de polinização aberta, deve-se considerar a faixa de variação,

observada através de plantas individuais, e determinar se é similar a variedades comparáveis, já conhecidas. Estas

variações na cultivar candidata deverão ser significativamente menores que nas cultivares comparativas.

7. Em alguns casos, para características qualitativas e pseudoqualitativas, a grande maioria das plantas individuais da



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

cultivar deve ter expressões similares, sendo que plantas com expressões claramente diferentes podem ser consideradas como plantas atípicas. Nestes casos, o procedimento de avaliação com base em identificação de plantas atípicas é recomendado, sendo que o número de plantas atípicas na cultivar candidata não deve exceder o número de plantas atípicas observado nas cultivares comparativas.

IV. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Vide formulário na Internet.
2. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

V. TABELA DE DESCRITORES DE AZEVEM (*Lolium multiflorum* Lam. ssp. *Italicum* (A. Br.) Volkart; *Lolium multiflorum* Lam. ssp. *nonalternativum*; *Lolium multiflorum* Lam. var. *westerwoldicum* Wittm; *Lolium multiflorum* Lam. ssp. *alternativum*; *Lolium perenne* L.; *Lolium boucheanum* Kunth; *Lolium* × *hybridum* Hausskn e *Lolium rigidum* Gaudin).

(Vide tabelas)